



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE VANTAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Autor: Poder Executivo**

O Poder Executivo encaminha à esta Casa de Leis proposição com o intuito de criar 7 (sete) gratificações para servidores que farão o monitoramento de pessoas contaminadas com o Covid 19 ou que tiveram contato com alguém infectado, além de conceder Insalubridade para os servidores da saúde que tenham contato com casos suspeitos e confirmados.

Estas vantagens são de caráter temporário, perdurando o tempo de decreto da Pandemia pelo Governo Federal.

Os membros desta Comissão, reuniram-se de forma virtual conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, em conformidade com o artigo 40, caput do Regimento Interno desta Casa de Leis, e manifestam-se sobre a admissibilidade da proposição em análise, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação perante o Plenário.

Carambeí, 29 de junho de 2020.

**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Presidente

**Vereador JEVERTON GOMES DA SILVA**  
Membro

**Vereador JOEL COSTA ROSA**  
Membro